



## MANUAL PARA ORIENTAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE NUTRIÇÃO DO CAMPUS UFRJ-MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

### I – DO CONCEITO

O Requisito Curricular Suplementar (RCS) Atividades Complementares é um componente curricular obrigatório do Curso de Graduação em Nutrição do *Campus* UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira a ser cumprido pelo aluno e tem por objetivo incentivar e creditar as atividades extracurriculares presenciais e ou à distância desenvolvidas pelo aluno durante o curso.

### II – DA REALIZAÇÃO

Para o cumprimento das Atividades Complementares o aluno deverá se inscrever na unidade curricular obrigatória Atividades Complementares (código: MCNX03) a partir do 2º período e concluir até o semestre anterior ao início dos estágios curriculares obrigatórios.

As Atividades Complementares serão computadas por equivalência (**Apêndice 1**) afim de que o aluno participe de um considerável quantitativo e variedade de atividades para alcançá-los.

Cabe ao aluno escolher o tipo de atividade que julgar pertinente para sua formação, observando o disposto neste Manual e recolher para cada atividade desenvolvida as cópias impressas dos documentos comprobatórios.

O aluno participará obrigatoriamente de dois encontros a ser agendado pelo professor responsável pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA). O primeiro encontro ocorrerá no momento que o aluno se inscrever e tem como objetivo apresentar o RCS. O segundo encontro ocorrerá após o aluno alcançar a pontuação mínima de **45 pontos**. Neste encontro, o aluno deverá apresentar a planilha (**Apêndice 2**) preenchida e impressa e as cópias impressas dos documentos comprobatórios.

Destaca-se que é responsabilidade do aluno participar do encontro inicial para esclarecimento do RCS, organizar os documentos comprobatórios e preencher a planilha e, ao cumprir a pontuação mínima, comparecer ao segundo encontro para apresentação dos documentos com a finalidade de Colar Grau.

Serão considerados documentos válidos:



1. Cópia do documento de certificação emitido em papel timbrado pela organização promotora da atividade, curso, evento ou outros, contendo assinatura do responsável e respectiva carga horária do evento;
2. Cópia da declaração emitida por docente deverá conter nome completo, assinatura e SIAPE ou registro equivalente da instituição;
3. Cópia de material publicado no caso de produção acadêmica;
4. Cópia do comprovante de participação na atividade cultural.

Para atingir o limite de horas dos itens 08 e 09 do apêndice 1 o aluno poderá somar as cargas horárias de mais de um evento/curso/minicurso até alcançar o mínimo necessário para pontuação.

### **III – DA CONCLUSÃO**

Após a conferência dos documentos, o professor responsável pela unidade curricular apresentará semestralmente à Coordenação do Curso a relação dos alunos com DRE, conferindo o grau APTO ou INAPTO.

### **IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado de Graduação em Nutrição do *Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira*.

No caso de atividades comprovadas que não se enquadrem claramente nos itens constantes no apêndice 1, caberá ao responsável pelo RCS verificar eventual equivalência aos referidos itens e, em caso de dúvidas quanto à equivalência, o caso deverá ser remetido à apreciação do colegiado do curso. Em casos de discordância do aluno quanto à pontuação conferida, o reclamante deverá formalizar solicitação de revisão, dirigida ao colegiado do curso.



## APÊNDICE 1

### Quadro 1: Equivalência de atividades para obtenção da carga horária referente às Atividades Complementares.

	ATIVIDADES	PONTO POR CERTIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Iniciação científica universitária como bolsista ou voluntário por no mínimo 1 semestre	4	24
2	Monitoria acadêmica como bolsista ou voluntário comprovado por certificado da DIA-PR1 ou por declaração por no mínimo 1 semestre	4	24
3	Extensão universitária como bolsista ou voluntário por no mínimo 1 semestre em outra IES	4	24
4	Apresentação de trabalhos nas modalidades oral ou pôster em simpósios, congressos, colóquios, SIAC e encontros locais e regionais	1	12
5	Apresentação de trabalhos nas modalidades oral ou pôster em simpósios, congressos, colóquios e encontros nacionais e internacionais	2	12
6	Participação como ouvinte nas atividades da Semana de Integração Acadêmica (SIAC) da UFRJ em cursos, minicursos, oficinas e palestras	1	12
7	Participação como ouvinte em simpósios, congressos, colóquios e encontros regionais, nacionais e internacionais.	1	12
8	Participação em atividades pontuais culturais, de extensão e de pesquisa (a cada 4 horas somadas)	1	5
9	Participação em cursos, minicursos ou oficinas de atualização (a cada 3 horas somadas)	1	8
10	Participação como ouvinte em defesas de trabalhos de conclusão de curso, em dissertação de mestrado ou tese de doutorado	1	8
11	Participação em Comissão Organizadora de Evento Científico e/ou Universitário (maior que 8h)	2	8
12	Participação em Comissão Organizadora de Evento Científico e/ou Universitário (menor que 8h)	1	8
13	Participação em colegiados superiores, comissões e grupos de trabalho formalizados (de curso ou do campus) ou em organização estudantil min. 75% de presença semestral e comprovada por declaração das Secretarias correspondentes	2	8
14	Participação como representante de Órgãos de Representação Estudantil por no mínimo 1 semestre	1	4
15	Participação em grupos de trabalhos, ligas acadêmicas, grupos de pesquisa e grupos de estudos (1 semestre)	2	8
16	Publicação científica, artigo, capítulo de livro, material didático	4	12
17	Publicação científica de resumos em anais de eventos	2	6
17	Estágio extracurricular por no mínimo 40 horas	2	6
18	Participação como mesário em processo eleitoral nacional ou de consulta local para conselho deliberativo ou colegiado	2	4
19	Aprovação em exames de proficiência em língua estrangeira	2	4



**APÊNDICE 2**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**DRE:** \_\_\_\_\_

Documento	Atividade	Título da atividade	Ano	Pontuação
1				
2				
3				
4...				

